

Metodologia de Continuidade de Negócios da STN

1. Sumário

1. Sumário	2
<i>Introdução.....</i>	3
2. Levantamento das entregas relevantes para a continuidade de negócios.....	7
2.1. Levantamento de impactos de interrupção	7
2.2. Critérios de Priorização.....	9
2.3. Foco da Avaliação.....	9
2.4. Avaliação dos riscos	10
2.5. Análise de Impacto nos Negócios – BIA	10
3. Elaboração de um Plano de Continuidade - PC	11
3.1. Identificação dos recursos utilizados no processo	12
3.2. Definição dos recursos necessários para a entrega	12
3.3. Elaboração de Ações de Continuidade.....	13
3.4. Implementação das ações de continuidade	13
3.5. Calendário de Testes de Continuidade	14
3.6. Retorno à normalidade.....	14
4. Comunicação de um Evento de Interrupção	15
5. Realização de Testes do Plano de Continuidade de Negócios.....	16
6. Execução	17
6.1. Execução das ações de continuidade.....	17
6.2. Ativação e Desativação do PC	17
7. Registro de Ocorrências.....	18
8. Revisão e Atualização das medidas de continuidade	19
9. Competências da Gestão de Continuidade de Negócios da STN	20
Apêndice 1. Lista Sugestiva para Levantamento de Recursos e Eventos de Interrupção	21
Apêndice 2. Artefatos para Levantamento dos Recursos Necessários e Eventos de Interrupção	23
Apêndice 3. Matriz de Continuidade de Negócios	24

Introdução

Esta Metodologia tem por base a Política de Continuidade de Negócios da STN, aprovada pela Resolução STN/COGES nº 21, de 14 de fevereiro de 2025, que define os principais conceitos; estabelece princípios, objetivos e diretrizes; fixa responsabilidades para áreas, gestores e equipes; e, dentre outras disposições, determina a obrigatoriedade de elaboração de Planos de Continuidade de Negócios consistentes para as entregas prioritárias da STN.

A **Gestão de Continuidade de Negócios – GCN** – é o processo de alcançar a **continuidade do negócio**¹, e está relacionada à preparação de uma organização para lidar com incidentes de interrupção que poderiam impedi-la de atingir seus objetivos. A GCN tem se tornado um tema de crescente importância no cenário global, especialmente no setor público. A pandemia de COVID-19, por exemplo, e as consequentes medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, expuseram a vulnerabilidade de diversas organizações e a necessidade de planos robustos para lidar com interrupções inesperadas. Outras situações mais rotineiras, como ataques cibernéticos, falhas em segurança da informação e comunicação, ou ainda greve de empregados, podem resultar em impactos negativos sobre as entregas críticas ou mesmo prejuízo financeiro considerável.

A gestão de continuidade deve atender os seguintes **objetivos**: proteção de vidas; manutenção dos principais ativos; garantia da continuidade das entregas mais importantes em continuidade de negócios; e orientar o retorno à normalidade dos processos e a recuperação das operações afetadas. Sua relevância se acentua em cenários de crise, nos quais decisões críticas podem ser tomadas de forma precipitada, resultando em ações equivocadas, ineficazes ou de alto custo.

De forma geral, as organizações formulam suas estratégias, tomam decisões e operam sob a premissa da continuidade, ou seja, de que todos os recursos necessários ao seu funcionamento estarão disponíveis, incluindo pessoas, sistemas, infraestrutura, informações e outros.

“Em resposta ao importante desafio de assegurar que a organização permaneça em funcionamento diante de situações adversas, preservando níveis mínimos de operação, a gestão organizacional vem consolidando como importantes temas o Planejamento e a Gestão da Continuidade de Negócios, ou GCN, e contempla a elaboração de procedimentos para permitir que as organizações respondam a eventos de risco, de forma que as suas funções críticas possam prosseguir, quando confrontadas com situações adversas, experimentando níveis planejados de degradação.” (Business Continuity Institute, 2011 – tradução livre).

¹ **Continuidade de Negócios - CN**: capacidade que uma organização tem de continuar a entrega de produtos ou serviços em níveis aceitáveis pré-definidos após um incidente de interrupção. Nesta Metodologia, os termos GCN e CN são utilizados indistintamente para se referir à Gestão de Continuidade de Negócios.



Enquanto a **Gestão de Riscos** está focada na tomada de decisão, com sua operação baseada no levantamento e na avaliação de ameaças ou eventos de risco, a **Gestão da Continuidade de Negócios** é dirigida para a adoção de medidas para evitar a concretização de um evento de interrupção, voltadas para a manutenção ou o restabelecimento das funções críticas da organização.

Um dos pilares da Gestão da Continuidade de Negócios é o conceito de **evento de interrupção**, definido como qualquer incidente que provoque a paralisação de processos de negócios, comprometendo a entrega de produtos ou serviços. Nesse sentido, é importante distinguir os eventos de interrupção realmente significativos daquelas paralisações planejadas ou programadas — geralmente de menor impacto — bem como de falhas operacionais pontuais, cuja gravidade ou natureza não justificam a ativação de ações de continuidade.

Para as entregas mais relevantes, é recomendável a implantação de um **Plano de Continuidade – PC²**, que se constitui no conjunto de procedimentos documentados, e recursos e estratégias adotadas pela organização para garantir que as entregas sejam mantidas ou restabelecidas rapidamente no caso de um evento de interrupção. No PC devem estar estabelecidos: o escopo do plano (o que será protegido após sua implantação); os parâmetros mínimos aceitáveis da entrega; os procedimentos e recursos necessários para o atingimento e manutenção desse mínimo, em caso de uma interrupção; os responsáveis pela execução de cada ação definida; e o cronograma de testes.

O **Plano de Continuidade de Entrega Prioritária – PCP** – é de elaboração e aprovação obrigatória pelo Subsecretário responsável, e as medidas previstas para manutenção da entrega serão priorizadas por toda a STN sempre que houver ativação do PCP.

² **Plano de Continuidade – PC:** é o documento que estabelece os procedimentos a serem adotados em caso de incidente, a fim de garantir a entrega de produto/serviço ou a manutenção do processo em níveis mínimos previamente determinados.

Cabe ao Coordenador-Geral decidir sobre a elaboração e implantação de PCs nos processos sob sua responsabilidade, devendo fundamentar a necessidade de sua implantação.

O gestor do processo – Subsecretário (para entregas prioritárias) ou Coordenador-Geral (nos demais casos) – é o responsável pela implantação, atualização, revisão, acionamento e desativação do plano, cabendo a ele garantir que a equipe esteja devidamente treinada e assegurar que a infraestrutura necessária esteja pronta para uso imediato. O gestor é passível de responsabilização por eventuais prejuízos decorrentes da não execução das ações previstas no plano ou da inadequação destes à realidade atual.

A Gestão de Continuidade de Negócios busca assegurar a:

- redução do tempo de resposta a um evento de interrupção;
- integridade de pessoas e preservação de ativos;
- antecipação de eventual interrupção de atividades e planejamento de solução eficaz;
- condução ao retorno das atividades da organização à normalidade;
- redução do tempo exigido para a recuperação dos processos;
- minimização dos riscos de interrupção de processos e dos riscos relacionados ao processo de recuperação, por intermédio da formulação de decisões prévias, elaboradas em condições normais e livres do estresse de uma emergência; e
- proteção da reputação e melhoria da imagem da organização, com a redução de interrupções durante eventos críticos.

Quando bem executada, a Gestão da Continuidade de Negócios traz uma série de benefícios para a organização, por exemplo:

- minimização dos impactos de uma interrupção inesperada;
- garantia das entregas prioritárias;
- aumento da resiliência e da confiança na instituição;
- redução dos riscos de tomada de decisão precipitada ou impulsiva durante uma crise; e
- melhoria da comunicação interna.

Para que a Gestão de Continuidade de Negócios seja efetiva, a organização deve:

- gerir, da forma efetiva, os riscos de interrupção de processos ou entregas;
- avaliar os impactos e o período máximo de interrupção tolerável de processos ou entregas sob a responsabilidade de cada gestor;
- estabelecer quais processos ou entregas devem ser priorizados no caso de uma interrupção, e para quais devem ser elaborados Planos de Continuidade;
- criar procedimentos para recuperação de ativos e retomada tempestiva das atividades em caso de interrupção; e
- manter atualizados os Planos de Continuidade estabelecidos.

As consequências da não adoção de Planos de Continuidade de Negócios na STN abrangem:

- interrupção inesperada e persistente das operações;
- danos à reputação da instituição;
- perda de confiança da sociedade;
- perda financeira da União;
- aumento dos custos operacionais;
- responsabilização dos gestores;
- perda de credores ou perda de *rating*;
- adiamento da entrega dos demonstrativos contábeis;
- comprometimento da execução de políticas públicas;
- risco ao sistema financeiro nacional; e
- danos significativos em pessoas e ativos sob responsabilidade da instituição.

O processo de Gestão de Continuidade de Negócios da STN é composto pelas seguintes **etapas**:

- identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos de interrupção da entrega ou processo (atividade contínua, que deve ser iniciada previamente à implantação de medidas de continuidade);
- definição de respostas imediatas a eventos que podem levar à interrupção;
- levantamento, pelas unidades, das respectivas *entregas relevantes* para a continuidade dos negócios;
- proposição ao COGES, pela Assessoria de Riscos, Controles e Conformidade - ASRCC, de alteração da lista de *entregas prioritárias em continuidade de negócios* da STN (a partir da lista consolidada de entregas relevantes das unidades);
- definição, pelo COGES, das entregas prioritárias em continuidade de negócios da STN;
- planejamento de medidas organizacionais para atuação em caso de evento de interrupção;
- implantação e manutenção de Plano de Continuidade (PC) pelas unidades responsáveis;
- estabelecimento de plano de comunicação em crise de interrupção;
- treinamento das equipes e atualização dos sistemas para atuação em evento de interrupção;
- realização e registro dos testes dos PCs em resposta a evento de interrupção;
- ativação ou desativação, pelo Subsecretário da área responsável, do Plano de Continuidade de Entrega Prioritária (PCP);
- atuação planejada e pontual em caso de evento de interrupção;
- registro de ocorrência de evento de interrupção no Sistema de Registros de Ocorrências de Interrupções de Processos - SINPROC; e
- revisão e atualização das respostas a eventos de interrupção, quando necessário.

Compete à ASRCC a elaboração, implantação e manutenção do Plano de Comunicação em Crise de Interrupção. A Coordenação de Riscos – CORIS – deverá prestar apoio às partes envolvidas na elaboração, na implantação, na revisão e na comunicação das ações de continuidade de negócios na STN.

2. Levantamento das entregas relevantes para a continuidade de negócios

Na definição das **entregas relevantes para continuidade de negócios**³, o gestor do processo deverá realizar uma análise criteriosa dos impactos decorrentes da interrupção dessas entregas, bem como definir o **período máximo de interrupção tolerável**⁴. É necessário considerar toda a cadeia de processos envolvida, desde as atividades iniciais até os recursos e dependências intermediárias, para garantir que a entrega final seja realizada de forma eficaz e dentro dos limites aceitáveis de tempo e impacto.

Dever-se-á seguir os seguintes passos:

2.1. Levantamento de impactos de interrupção

A primeira etapa desse processo é identificar quais entregas (ou processos) podem trazer maior impacto em caso de interrupção. Para realizar essa análise, o gestor deve considerar o pior cenário possível, como: menor prazo de entrega, aumento de demanda, possibilidade de férias e outros afastamentos, picos de entregas na área, tempo de resposta, etc.

Deve-se utilizar os critérios definidos a seguir:

MTPD:

Gravidade	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
	1	2	3	4	5
MTPD	Mais de 2 semanas	Entre 5 dias e 2 semanas	Entre 1 e 5 dias	Entre 4h e 24h	Menos de 4h

³ **Entregas relevantes para a continuidade de negócios:** são os produtos/serviços gerados por uma área que possuem impacto significativo em cenários de interrupção. Essas entregas são identificadas com base em critérios objetivos de impacto e tolerância à interrupção, e representam os elementos essenciais que sustentam a continuidade dos negócios.

⁴ **Período Máximo de Interrupção Tolerável - MTPD:** tempo necessário para que os impactos adversos se tornem inaceitáveis, que pode surgir como resultado de não fornecer um produto/serviço ou realizar uma atividade.

Impactos:

Categoria/Impactos	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
	1	2	3	10	15
Financeiro	Abaixo de 1 bilhão	Entre 1 e 5 bilhões	Entre 5 e 10 bilhões	Entre 10 e 50 bilhões	Acima de 50 bilhões
Operacional	Não afeta um processo ou entrega de forma significativa	Pode causar pequenos inconvenientes, sem comprometimento de entregas ou processos	Pode afetar entregas não críticas da STN	Pode afetar entregas críticas da STN	Pode comprometer todas as operações na STN, levando a instituição a um colapso
Reputacional	Não afeta significativamente a percepção externa em relação à reputação da STN	Pode chamar a atenção da mídia ou de parte importante que se relaciona com a STN	Afeta de forma perceptível a reputação da STN	Afeta a confiança do mercado ou da sociedade em relação à STN, podendo levar a críticas públicas	Crise extrema. Pode afetar a reputação do Brasil, levando, por exemplo, à perda de rating
De Conformidade	Sem impacto significativo	Pode levar a recomendações de órgãos de controle	Pode levar a determinações de órgãos de controle e judiciais	Pode levar a sanção em relação à gestão da STN	Pode levar a ações de impacto significativo para a atuação da STN e do governo federal

O **Índice de Continuidade (IC)** mede o potencial do impacto de uma interrupção na entrega, e deve ser usado como o parâmetro para que a área defina a relevância de seus processos (entregas) em relação à continuidade de negócios.

Considerando as escalas acima, o Índice de Continuidade (IC) será calculado por:

$$\text{IC} = (\text{Gravidade do MTPD}) \times (\text{Gravidade dos Impactos})$$

A partir dos resultados obtidos, cada Coordenação-Geral elabora uma lista ordenada de entregas relevantes da sua unidade. Essa lista será encaminhada ao respectivo Subsecretário para validação. Após a aprovação, cada unidade terá estabelecido seu rol de entregas mais relevantes para fins de continuidade de negócios.

Todas as listas elaboradas pelos gestores deverão ser enviadas para a ASRCC, que ficará responsável por avaliar e compilar os dados recebidos e gerar uma lista consolidada (ordenada) das entregas relevantes da STN. Esta lista servirá de base para qualquer proposta de alteração de entregas prioritárias da STN.

Cabe ao COGES deliberar sobre a lista consolidada e eleger as entregas prioritárias da STN.

2.2. Critérios de Priorização

A função da lista de entregas prioritárias é identificar exclusivamente aquelas entregas que não podem ser interrompidas sem risco de prejuízos severos à STN, levando-se em consideração o impacto da interrupção e o tempo máximo aceitável até que esses impactos se concretizem. Para definir a entrega que não pode ser interrompida (ou que a interrupção pode levar a um dano inaceitável para a instituição) deve-se considerar os seguintes fatores:

1. **tempo máximo de tolerância:** a entrega pode ser adiada sem grandes impactos para a organização não são candidatas naturais à priorização em continuidade, visto que o tempo para sua recuperação pode ser relativamente longo após um evento de interrupção;
2. **impacto:** a continuidade deve ser focada em manter, prioritariamente, as entregas que causam alto impacto (prejuízo) à organização. Não faz sentido manter uma estrutura para recuperação para casos que podem não causar altos danos para a organização.

A lista de entregas relevantes é distinta da lista de entregas críticas. Enquanto esta pode envolver importância estratégica, aquela considera variáveis ligados à continuidade de negócios, independentemente da relevância institucional ou política da entrega.

A construção da lista de entregas relevantes deve se basear em critérios técnicos e dados confiáveis, evitando influências de eventos recentes que possam distorcer a avaliação. A ASRCC deve garantir o máximo rigor na apuração das informações, evitando decisões precipitadas.

2.3. Foco da Avaliação

Devem ser consideradas as entregas cuja interrupção, mesmo que temporária e justificada, acarrete impactos inaceitáveis à instituição.

Incluir entregas sem os critérios adequados pode gerar distorções, favorecendo atividades com menor relevância durante cenários de interrupção. Isso compromete a proteção de entregas realmente críticas, causando vulnerabilidades e desorganização na resposta ao evento.

Reforça-se: uma entrega só é considerada prioritária em continuidade de negócios quando sua paralisação por tempo superior ao MTPD acarreta impactos significativos. Essa definição está baseada exclusivamente em características operacionais, sem vínculo com o valor estratégico da entrega.

2.4. Avaliação dos riscos

As entregas ou processos selecionados para inclusão em planos de continuidade devem ter seus riscos de interrupção monitorados e mitigados conforme os critérios estabelecidos pela STN. Cabe ao gestor garantir que esses riscos permaneçam controlados, com monitoramento constante de possíveis ameaças à execução.

2.5. Análise de Impacto nos Negócios – BIA⁵

O processo conhecido como **Análise de Impacto nos Negócios (BIA)** envolve as seguintes ações:

- i. Para cada unidade da STN:
 - identificar as entregas com impactos significativos em caso de interrupção (entregas relevantes para a área) e os respectivos MTPD – Período Máximo de Interrupção Tolerável;
 - gerenciar os riscos das entregas relevantes (de acordo com o estabelecido na Metodologia de Riscos da STN);
 - encaminhar a lista ao Subsecretário para validação;
 - após a validação, encaminhar à ASRCC a lista de entregas relevantes com indicação das respectivas gravidades de impacto e de MTPD.
- ii. ASRCC:
 - analisar, validar e consolidar as entregas relevantes em relação aos parâmetros estabelecidos por esta Metodologia;
 - enviar a lista de entregas relevantes consolidada para o COGES, com recomendação de alteração das entregas prioritárias.
- iii. COGES:
 - deliberar sobre recomendações da ASRCC;
 - eleger as entregas prioritárias para a STN.

A ASRCC poderá solicitar apoio de outras áreas para a consolidação da lista de entregas relevantes.

A CORIS auxiliará em todas as etapas da BIA.

⁵ **Análise de Impacto nos Negócios – BIA:** processo de analisar o impacto que a interrupção das entregas pode ter sobre os negócios. É utilizada para definir as entregas que serão prioritárias em continuidade de negócios na organização.

3. Elaboração de um Plano de Continuidade - PC

Para a elaboração do Plano de Continuidade é fundamental a participação de todos os servidores envolvidos na execução do processo. A equipe deve ter um profundo conhecimento das suas atividades, produtos e serviços. No PC podem ser previstas ações diferentes das utilizadas como padrão para a obtenção da entrega, desde que estejam de acordo com todas as normas vigentes.

Devem estar definidos no Plano de Continuidade os parâmetros mínimos necessários para garantir a entrega em caso de uma interrupção. Cabe ao gestor estabelecer esses parâmetros, incluindo os níveis mínimos de qualidade exigidos e o Período Máximo de Interrupção Tolerável (MTPD) para a entrega considerada.

Além disso, o plano deve especificar claramente os critérios e procedimentos para sua ativação e desativação. A ativação, em resposta a um evento de interrupção, e a desativação, após a recuperação, devem ser formalmente declaradas pelo gestor da entrega (Subsecretário ou Coordenador-Geral), conforme os procedimentos e condições previamente estabelecidos no documento.

Por fim, o Plano de Continuidade deve passar por revisões periódicas, motivadas por necessidades identificadas em testes, eventos ocorridos ou mudanças significativas no ambiente interno ou externo. Alterações na execução do processo, na forma de atendimento ao público externo, em legislações aplicáveis, entre outros fatores, devem ser consideradas para assegurar que o plano continue eficaz e alinhado às exigências atuais.

O Plano de Continuidade deve ser concebido para cumprir sua finalidade principal, que inclui:

- responder de forma eficaz aos impactos iniciais de um evento;
- ser eficiente na prevenção da interrupção da entrega; e
- estabelecer uma estrutura que permita à organização retomar rapidamente suas atividades.

O **Plano de Continuidade de Entrega Prioritária - PCP⁶**, cuja aprovação é de responsabilidade do Subsecretário, deverá ser implantado pela área responsável no **prazo de até 3 (três) meses** após a eleição da entrega prioritária pelo COGES.

Para as entregas não prioritárias, a decisão pela elaboração e implementação do **Plano de Continuidade – PC** caberá ao Coordenador-Geral.

Recomenda-se que Planos de Continuidade sejam elaborados de acordo com a lista de entregas relevantes definida pela área, levando-se

⁶ **Plano de Continuidade de Entrega Prioritária – PCP**: refere-se ao Plano de Continuidade de entrega prioritária em continuidade de negócios.

em consideração a BIA. Caso haja a decisão de não seguir a lista de processos estabelecida na BIA, o gestor responsável deverá documentar a justificativa no próprio PC.

É importante que a BIA e a lista de processos relevantes sejam revisados frequentemente, para que reflitam mudanças de negócios e de estratégias na STN.

3.1. Identificação dos recursos utilizados no processo

Reforçando: o Plano de Continuidade deve focar em entregas que possam levar a impactos inaceitáveis. Os critérios para a criação de **soluções de continuidade** devem levar em conta principalmente o impacto e o MTO, e a **ação deve ser centrada na manutenção da entrega**. As causas da interrupção devem ser abordadas no âmbito da gestão de riscos, enquanto a continuidade de negócios representa a resposta estruturada à interrupção.

As ações previstas no plano devem ser suficientemente abrangentes para evitar a interrupção da entrega, independentemente da causa. Por exemplo, um plano elaborado exclusivamente para lidar com a ausência de pessoal causada por uma greve será sempre limitado. O foco deve estar na indisponibilidade de recursos humanos — ou seja, em situações em que a instituição não tem acesso a profissionais com a competência formal e técnica necessária para executar o processo. Não importa se essa indisponibilidade decorre de greve, pandemia, férias mal planejadas ou desligamentos em massa de uma unidade: o plano deve prever alternativas viáveis para garantir a continuidade da entrega.

Nesse contexto, é essencial realizar o **levantamento de todos os recursos internos e externos** necessários à execução do processo sob responsabilidade do gestor. Esse mapeamento deve incluir:

- sistemas e serviços de tecnologia da informação utilizados no processo.
- quantidade de pessoas por função ou cargo, conhecimento técnico especializado exigido e local de trabalho.
- infraestrutura utilizada, como instalações físicas, equipamentos, serviços e softwares.
- informação como indicadores, índices e publicações, documentos oficiais, dados recebidos de terceiros e documentos como atas, portarias, e-mail.
- recursos financeiros e orçamentários, como orçamento, disponibilidade financeira de caixa.
- normas e requisitos, como leis, contratos, acordos de parcerias, decisão judicial.

3.2. Definição dos recursos necessários para a entrega

Para cada recurso identificado, o gestor do processo deverá avaliar os impactos decorrentes de sua eventual ausência na entrega ou no

funcionamento do processo. Aqueles cuja indisponibilidade possa levar à interrupção da entrega programada devem ser objeto de ações específicas de continuidade.

Essa avaliação deve considerar todas as possibilidades de indisponibilidade — como ausência de pessoal, falhas em recursos físicos, indisponibilidade de sistemas e serviços de tecnologia da informação, ou comprometimento do sistema de segurança institucional. O gestor não deve se limitar à análise de riscos considerados mais prováveis ou a experiências recentes, mas sim realizar uma análise abrangente, contemplando todos os cenários que possam comprometer a entrega do produto ou serviço protegido pelo plano de continuidade.

3.3. Elaboração de Ações de Continuidade

As ações de continuidade devem proteger a vida e integridade física de todos na STN, preservar os ativos críticos, garantir a continuidade das entregas mesmo que ocorra uma interrupção, e assegurar um rápido retorno à normalidade.

Para a elaboração de uma ação de continuidade é necessária a identificação prévia do MTPD da entrega.

Na ação de continuidade, o **Tempo Objetivado de Recuperação – RTO⁷** – para retorno da entrega não pode ultrapassar o MTPD identificado.

3.4. Implementação das ações de continuidade

Os gestores deverão adotar todas as medidas necessárias para implementar as ações de continuidade definidas no Plano de Continuidade de Negócios. O plano deve indicar, de forma clara, os responsáveis pela execução de cada ação planejada, bem como seus respectivos substitutos, garantindo a continuidade mesmo em situações de indisponibilidade.

As ações de continuidade devem ser viáveis e exequíveis, cabendo às áreas técnicas competentes realizar a avaliação de sua viabilidade. Caso alguma ação seja considerada inviável, a área responsável deverá apresentar alternativas que atendam ao objetivo de manter a entrega protegida pelo plano.

Para entregas prioritárias, a implantação das ações definidas nos planos será tratada como prioridade pela STN. Além disso, o Assessor de Riscos, Controles e Conformidade atuará no suporte à negociação para viabilizar a implementação das ações aprovadas pelas áreas competentes. A CORIS prestará apoio em todas as atividades necessárias à implantação dessas ações.

⁷ **Tempo Objetivado de Recuperação – RTO:** período após o incidente de interrupção em que o produto/serviço ou atividade devem ser retomados, ou os recursos devem ser recuperados.

3.5. Calendário de Testes de Continuidade

Para cada Plano de Continuidade deverá ser elaborado e aprovado pelo gestor da entrega um calendário anual de testes.

Os testes devem ser executados nos períodos previstos. Após cada teste a unidade deve realizar uma análise criteriosa dos resultados obtidos. Necessidades de alteração do Plano de Continuidade identificadas em testes devem ser imediatamente enviadas para avaliação do gestor.

Os testes são parte fundamental do Plano de Continuidade de Negócios e não devem ser confundidos com capacitação ou treinamento. Os testes têm por objetivo avaliar a eficácia e aplicabilidade das ações planejadas.

Serviços e ações fornecidos por outras unidades (inclusive externas à STN) só devem ser considerados como implantadas quando estiverem prontas para uso e devem ser avaliados nos testes anuais.

Qualquer alteração no calendário de testes deve ser submetida para aprovação do gestor.

Os calendários e suas atualizações e os resultados dos testes aplicados devem ser encaminhados à CORIS para fins de acompanhamento.

A CORIS prestará apoio a todas as atividades necessárias para o planejamento dos testes.

3.6. Retorno à normalidade

Devem ser planejadas medidas que assegurem o retorno à normalidade de todas as atividades interrompidas, bem como a recuperação dos ativos afetados, da forma mais equilibrada possível. O retorno à normalidade deve considerar o novo ambiente criado após o evento de interrupção.

O Apêndice 1 apresenta uma lista exemplificativa dos recursos presentes em processos da STN e eventos de interrupção possíveis.

O Apêndice 2 apresenta artefatos que podem ser utilizados para o levantamento dos recursos e os respectivos eventos de interrupção.

O Apêndice 3 apresenta o modelo de matriz de continuidade de negócios que deverá ser utilizada para a elaboração do plano.

4. Comunicação de um Evento de Interrupção

O Plano de Continuidade – sob responsabilidade do Subsecretário (entregas prioritárias) ou do Coordenador-Geral (demais entregas) – deve estabelecer o modelo de comunicação a ser adotado durante seu acionamento. É necessário que a equipe executora possa se comunicar entre si, com os gestores da unidade, com gestor do plano e com alta administração da STN. O Plano de Continuidade deverá prever modelos alternativos de comunicação, tendo em conta que um evento de interrupção pode comprometer a infraestrutura usual de comunicação da instituição.

Cabe à ASRCC estabelecer um Plano de Comunicação em Crise de Interrupção para toda STN. O plano deverá prever mecanismos de comunicação entre os diferentes níveis de gestão da instituição, bem como a comunicação entre gestores e suas equipes. O plano deverá ser testado regularmente, e os resultados devem ser criticamente avaliados para permitir sua constante atualização.

As informações contidas em um plano de continuidade são de uso exclusivo da STN para resposta a eventos de interrupção e não devem ser divulgadas a pessoas não autorizadas. Trata-se de informações sensíveis cuja divulgação pode comprometer o funcionamento do órgão. A divulgação não autorizada dessas informações poderá sujeitar o servidor às sanções previstas na Lei 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais), na Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), no Código Penal, entre outras normas aplicáveis.

Reforça-se que a divulgação somente poderá ocorrer mediante autorização expressa da autoridade competente.

5. Realização de Testes do Plano de Continuidade de Negócios

Os testes são parte fundamental de um Plano de Continuidade de Negócios. Visam manter a infraestrutura atualizada e a equipe habituada com as medidas previstas e em prontidão para o enfrentamento imediato de qualquer evento de interrupção. Deve-se ter consciência que o PC é o manual de procedimentos que serão aplicados durante uma crise. A execução periódica dos testes assegura que ele seja continuamente atualizado e que seja funcional no momento que for necessário.

A equipe responsável pela execução de uma medida de continuidade deverá realizar os testes programados na frequência necessária a garantir que todos possam agir em caso de um evento de interrupção.

Os testes objetivam:

- i. familiarizar a equipe com a aplicação do PC, tornando as ações rotineiras;
- ii. testar a infraestrutura definida, avaliando sua eficácia e aplicabilidade em uso do plano;
- iii. validar as ações de continuidade e apontar possíveis melhorias nas ações programadas;
- iv. detectar novas necessidades, falhas e ações não retratadas no plano; e
- v. identificar ações desatualizadas ou que necessitam de aprimoramento.

Os testes são obrigatórios, sendo que os responsáveis pelas ações devem manter as equipes preparadas para responder a qualquer evento de interrupção, se necessário.

Os testes devem ser executados quando as ações e a infraestrutura necessária para execução do PC já estiverem prontas para uso imediato em caso de interrupção. Se ocorrer problema por falha operacional ou na infraestrutura – como impossibilidade de acesso a salas ou equipamentos ou ainda por dispositivos inadequados – o gestor deve corrigir as falhas detectadas e realizar um novo teste assim que as correções estiverem implantadas.

Reforçando: atividades executadas por outras unidades ou por outras instituições também devem ser avaliadas nos testes.

Os gestores das entregas prioritárias devem supervisionar a manutenção dos PCPs, sendo sua responsabilidade garantir que as entregas prioritárias não sofram interrupção.

Os gestores dos PCs deverão aprovar anualmente o calendário de testes de acordo com a complexidade das ações previstas e comunicar imediatamente à ASRCC para acompanhamento e controle.

Os registros dos testes devem ser mantidos arquivados nas respectivas unidades por pelo menos 3 anos.

A CORIS prestará apoio a todas as atividades necessárias para a realização dos testes.

6. Execução

As ações de continuidade de negócios devem estar sempre atualizadas e prontas para execução, com infraestrutura adequada e eficaz para cada entrega que possua plano definido. Essa infraestrutura deve assegurar a disponibilidade, integridade, confiabilidade, confidencialidade e acessibilidade das informações e recursos necessários à equipe responsável pela execução.

A logística envolvida — incluindo recursos de tecnologia da informação e demais serviços de apoio — deve ser revisada e atualizada regularmente, de forma a permitir uma resposta rápida e eficiente diante de qualquer evento de interrupção.

Para tanto, é essencial que as equipes estejam familiarizadas com as ações de continuidade, visando minimizar o impacto de interrupções na entrega dos produtos ou serviços. Os colaboradores devem receber treinamentos periódicos e atualizações sobre os procedimentos estabelecidos.

6.1. Execução das ações de continuidade

Em caso de interrupção na entrega de produtos ou serviços, a equipe previamente designada e treinada deve executar as ações previstas, conforme descrito no Plano de Continuidade.

As ações definidas no Plano de Continuidade devem estar sempre acessíveis aos responsáveis pela execução, mesmo diante de eventos adversos. O acesso ao Plano deve ser testado regularmente para garantir que nenhuma situação de interrupção impeça sua consulta.

É de responsabilidade do gestor da entrega prioritária assegurar-se que o PCN responda a qualquer evento de interrupção nos limites por ele previsto.

6.2. Ativação e Desativação do PC

Os planos de continuidade devem ser ativados pelos gestores (Subsecretários, em caso de entregas prioritárias ou pelos Coordenadores-Gerais, para demais entregas) quando sinais de interrupção da entrega forem identificados; e desativado assim que o processo regular for reestabelecido.

O Plano de Continuidade deve detalhar os procedimentos para a ativação e a desativação do plano. A ativação do plano de continuidade deve ocorrer logo após a detecção de indícios de interrupção e desativados quando as atividades regulares forem totalmente reestabelecidas.

Durante uma interrupção, o uso do Plano de Continuidade deve ser prioridade. Outras ações corretivas somente poderão ser executadas caso o plano se mostre ineficaz.

7. Registro de Ocorrências

O gestor é responsável por manter em documento próprio os registros de ocorrências das atividades sob sua responsabilidade. Deverão ser incluídos: o evento que levou à interrupção, os impactos da interrupção e as medidas tomadas para reestabelecer as entregas e os respectivos processos. Todas as informações sobre uma interrupção não programada de um processo ou atividade devem ser registradas no **Sistema de Registros de Ocorrências de Interrupções de Processos – SINPROC⁸**, cabendo ao gestor providenciar o cadastro assim que a situação esteja sob controle.

Caso não consiga acessar o sistema, o gestor deverá comunicar imediatamente à CORIS para solução do problema.

Ressalte-se que **o SINPROC é de uso obrigatório para todos os processos da STN**, e não apenas para as entregas críticas ou prioritárias.

Os registros serão utilizados para:

- i. manter a memória da ocorrência e seu tratamento na instituição;
- ii. comunicar a ocorrência do evento; e
- iii. reavaliar os normativos e PCs em relação à sua efetividade.

⁸ Sistema da STN criado para o registro de interrupções de entregas, processos ou atividades, em atendimento à Política de Continuidade de Negócios da STN.

8. Revisão e Atualização das medidas de continuidade

A revisão e atualização das medidas previstas em um plano de continuidade de negócios deverá ocorrer sempre que for identificada uma necessidade durante um teste programado ou após a ocorrência de um evento de interrupção.

Na revisão e/ou atualização, deverão ser analisadas as ações que:

- i. funcionaram de acordo com o planejado;
- ii. devam ser aprimoradas;
- iii. não foram previstas, mas que foram executadas pela equipe por necessidade de resposta imediata; e
- iv. não atingiram a eficiência programada e esperada.

A partir dessa análise, o gestor deverá revisar todo o plano de continuidade de negócios objetivando aprimorar ou implementar novas soluções para atualizar o plano, retornando, necessariamente, ao primeiro passo deste manual, refazendo todas etapas e passos seguintes desta Metodologia.

9. Competências da Gestão de Continuidade de Negócios da STN

As competências da Gestão de Continuidade de Negócios na STN estão apresentadas na tabela abaixo:

Etapa	Responsável	Função
Identificação das entregas relevantes da área	Coordenador-Geral	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as entregas/processos relevantes da área a partir do MTO e do Impacto, submeter à aprovação do Subsecretário usando os mesmos critérios, e ordenar em uma lista única da unidade.
Recomendação de alteração das entregas prioritárias	ASRCC	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar e compilar as listas de entregas relevantes das unidades e enviar, ao COGES, a recomendação de alteração das entregas prioritárias.
Definição das entregas prioritárias da STN	COGES	<ul style="list-style-type: none"> • Eleger as entregas prioritárias da STN.
Aprovação do Plano de Continuidade de Entrega Prioritária	Subsecretário	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovar o PCP e suas respectivas revisões; • Ativar e desativar o PCP, quando necessário.
Aprovação do Plano de Continuidade de entregas não prioritárias	Coordenador-Geral	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovar o PC e suas respectivas revisões; • Ativar e desativar o PC, quando necessário.
Elaboração do Plano de Continuidade	Gestor da entrega	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a equipe; • Identificar os eventos de interrupção e seus impactos; • Elaborar ações de continuidade; • Implementar as ações de continuidade.
Execução do Plano de Continuidade	Gestor do Processo	<ul style="list-style-type: none"> • Manter as ações previstas no PCs em lugar acessível para os executores das ações; • Executar as medidas previstas no PCs em caso de interrupção.
Realização de Testes	Gestor do Processo	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar os testes programados na frequência suficiente; • Treinar a equipe; • Validar as ações de continuidade; • Detectar novas necessidades, falhas e ações não retratadas, desatualizadas ou que necessitam de aprimoramento.
Registro de Incidentes	Gestor do Processo	<ul style="list-style-type: none"> • Manter os registros de incidentes e seus tratamentos no SINPROC; • Comunicar eventos de interrupção às partes interessadas.
Revisão e atualização do Plano de Continuidade	Gestor do processo	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar necessidade de atualização das medidas previstas nos PCs; • Revisar e atualizar as medidas dos PCs; • Enviar para aprovação.

Apêndice 1. Lista Sugestiva para Levantamento de Recursos e Eventos de Interrupção

Pessoas necessárias para a execução do processo ou atividade:

- Ausência de titular e substituto de: gestor, gestor financeiro, ordenador de despesas etc. (em função de férias, afastamento por motivo de saúde, licença, exoneração ou outros);
- Ausência de servidor por greve, exoneração, motivos de saúde (como pandemia), aposentadoria etc.;
- Ausência de terceirizados por greve, interrupção de contratos, desligamento.

Tecnologia:

- Indisponibilidade de sistema (especificar o sistema, por exemplo: Siafi, SEI, SID etc.);
- Indisponibilidade do serviço de tecnologia da informação (especificar o serviço, por exemplo: e-mail, serviço de nuvem, TEAMS, diretório L da STN, COLABORA etc.);
- Pane ou indisponibilidade de equipamentos de tecnologia da informação (especificar o equipamento, por exemplo: impressoras, desktop, notebook institucional, *token* etc.);
- Indisponibilidade de página da internet (especificar a página, como por exemplo, página do Tesouro Transparente, B3, do Banco Central etc.) ou intranet;
- Indisponibilidade de acesso aos arquivos e aplicativos contidos na rede local (especificar o nome do aplicativo e arquivo).

Recursos Financeiro e Orçamentário:

- Orçamento não aprovado;
- Ausência de crédito orçamentário;
- Ausência de recursos na dotação orçamentária, cota e no saldo em conta contábil;
- Falta de recursos orçamentários ou financeiros;
- Contingenciamento de recursos.

Informação:

- Disfuncionalidade do mercado;
- Impossibilidade de acesso às agências contratadas como Bloomberg ou Broadcast;
- Impossibilidade de acesso as taxas de mercado, documentos oficiais, dados recebidos de terceiros via documentos como atas, portarias, manuais, catálogos, e-mails etc.;
- Falha na expedição ou divulgação de dados.

Infraestrutura:

- Impossibilidade de acesso aos edifícios e às salas;
- Falha ou corte de fornecimento de energia elétrica;
- Falha ou corte de fornecimento de rede de internet;
- Falha de equipamento como ar-condicionado;
- Ausência de recursos e serviços como cadeira, mesa, bebedouro, banheiro, segurança física;
- Indisponibilidade de transporte.

Normas e requisitos:

- Erro ou falha de contratos com terceiros e parcerias;
- Falta de autorização legal;
- Erro ou falta de especificação de requisitos;
- Impedimento judicial e contratual;
- Não conformidade legal.

Apêndice 2. Artefatos para Levantamento dos Recursos Necessários e Eventos de Interrupção

Artefato para levantamento de todos os recursos internos e externos necessários. Utilize o “Apêndice 1. Lista Sugestiva de Recursos e Eventos de Interrupção” para preencher o quadro abaixo:

Processo:		
Pessoas	Tecnologia	Informação
Infraestrutura	Financeiro e Orçamentário	Normas e requisitos

Artefato para levantamento de todos os eventos de interrupção para cada recurso identificado. Utilize o Apêndice 1 - Lista sugestiva de recursos e eventos de interrupção para preencher o quadro abaixo:

Processo:		
Pessoas	Tecnologia	Informação
Recursos identificados:	Recursos identificados:	Recursos identificados:
Evento de interrupção:	Evento de interrupção:	Evento de interrupção:
Infraestrutura	Financeiro e Orçamentário	Normas e requisitos
Recursos identificados:	Recursos identificados:	Recursos identificados:
Evento de interrupção:	Evento de interrupção:	Evento de interrupção:

Apêndice 3. Matriz de Continuidade de Negócios

PROCESSO:						
Recurso	Evento de Interrupção	MTPD (em horas ou dias)	Síntese do impacto	Ação de Continuidade	Responsável	Logística necessária